

Decreto-lei n.º 31:338

Decreto-lei n.º 31:339

CAPÍTULO 7.º

Junta de Colonização Interna

11.^a Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 17 de Junho de 1941. — O Chefe da Repartição, *Luiz de Albuquerque Bettencourt*.